

PORTARIA "P" Nº 735, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DANIEL EUGENIO DA SILVA, matr. 1861, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 736, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora GLEICE DO CARMO BONFIM, matr. 8772, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 737, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora REJANE DE LIMA FRUSCA, matr. 8405, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Medicina, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 04 de julho de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 738, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora THAINA LUIZA MESSIAS MACIEL, matr. 8751, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2012, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 739, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SOLANGE MELLO E SILVA, matr. 3513, do cargo de provimento efetivo de Técnica de Saúde Pública I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2013, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 740, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LIVIA PINHEIRO SLEIMAN BRAMBILLA, matr. 8426, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2013, para fins de regularização funcional (Processo Administrativo nº. 027.768/13).

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 741, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANDREA FLORES LEVY, matr. 8710, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviço de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2012, para fins de regularização funcional (Processo Administrativo nº. 027.766/13).

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 742, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RODRIGO HUGUENEY DE LIMA CRUZ, matr. 8657, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2012, para fins de regularização funcional (Processo Administrativo nº. 027.762/13).

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cab27d1a

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>